



15086; **02 Cadeiras de Alimentação**, tombadas sob os nº 15115 e 15116; **01 Cadeira Veicular**, tombada sob o nº 14845; **01 Assento de Elevação**, tombado sob o nº 14814; **01 Bebe Conforto**, tombado sob o nº 14830; e **01 Banheira com Suporte**, tombada sob o nº 15185, oriundos do **Termo de Cessão nº 04/2026**, com a finalidade de requalificação das Unidades Regionais de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e Casas Abrigo para Mulheres em Situação de Violência, no âmbito do Programa Acelera SUAS / Projeto Proteja, visando ao fortalecimento da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Estado da Bahia. Os bens serão utilizados exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, conforme finalidades definidas no Termo. **VIGÊNCIA**: 03 (três) anos, podendo ser prorrogada. **ASSINATURA**: 04/05/2026, data correspondente à contagem do prazo para o marco final do Termo.

FABYA REIS

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 07/2026

PROCESSO: 093.1734.2026.0001157-87. **CEDENTE**: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CESSIONÁRIO**: Prefeitura Municipal de Mundo Novo. **OBJETO**: Cessão de uso, a título gratuito, dos bens imóveis especificados como: **02 Armários Altos**, tombados sob os nº 12675 e 12676; **01 Cadeira**, tombada sob o nº 12737; **20 Cadeiras Plásticas**, tombadas sob os nº 13712 à 13731; **01 Bebedouro 220v**, tombado sob o nº 13036; **01 Cadeira de Banho**, tombada sob o nº 13178; **01 Microondas 220 volts**, tombado sob o nº 13240; **10 Tatames**, tombados sob os nº 14522 à 14531; **01 Brinquedo**, tombado sob o nº 13562; **04 Ventiladores**, tombados sob os nº 13278 à 13281; **22 Colchões**, tombados sob os nº 13302 à 13313; 13315 à 13324; **05 Mesas Plásticas**, tombadas sob os nº 14576 à 14579; 14581; **04 Condicionadores de ar**, tombados sob os nº 15079 à 15082; **02 Cadeiras de Alimentação**, tombadas sob os nº 15108 e 15109; **01 Cadeira Veicular**, tombada sob o nº 14843; **01 Assento de Elevação**, tombado sob o nº 14811; **01 Bebe Conforto**, tombado sob o nº 14827; e **01 Banheira com Suporte**, tombada sob o nº 15178, oriundos do **Termo de Cessão nº 07/2026**, com a finalidade de requalificação das Unidades Regionais de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e Casas Abrigo para Mulheres em Situação de Violência, no âmbito do Programa Acelera SUAS / Projeto Proteja, visando ao fortalecimento da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Estado da Bahia. Os bens serão utilizados exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, conforme finalidades definidas no Termo. **VIGÊNCIA**: 03 (três) anos, podendo ser prorrogada. **ASSINATURA**: 04/05/2026, data correspondente à contagem do prazo para o marco final do Termo.

FABYA REIS

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 12/2026

PROCESSO: 093.1734.2026.0001163-25. **CEDENTE**: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CESSIONÁRIO**: Prefeitura Municipal de Lapão. **OBJETO**: Cessão de uso, a título gratuito, dos bens imóveis especificados como: **02 Armários Altos**, tombados sob os nº 12673 e 12674; **20 Cadeiras Plásticas**, tombadas sob os nº 13692 à 13711; **01 Cadeira de Banho**, tombada sob o nº 13177; **01 Microondas 220 volts**, tombado sob o nº 13238; **10 Tatames**, tombados sob os nº 14512 à 14521; **01 Brinquedo**, tombado sob o nº 13560; **05 Ventiladores**, tombados sob os nº 13268 à 13272; **22 Colchões**, tombados sob os nº 14253 à 14272; **05 Mesas Plásticas**, tombadas sob os nº 14572 à 14575; 14580; **01 Condicionador de ar**, tombado sob o nº 15073; **01 Projeter**, tombado sob o nº 1306; **01 Tela**, tombada sob o nº 15055; **02 Cadeiras de Alimentação**, tombadas sob os nº 15096 e 15097; **01 Cadeira Veicular**, tombada sob o nº 14837; **01 Assento de Elevação**, tombado sob o nº 14805; **01 Bebe Conforto**, tombado sob o nº 14821; e **01 Banheira com Suporte**, tombada sob o nº 15176, oriundos do **Termo de Cessão nº 12/2026**, com a finalidade de requalificação das Unidades Regionais de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e Casas Abrigo para Mulheres em Situação de Violência, no âmbito do Programa Acelera SUAS / Projeto Proteja, visando ao fortalecimento da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Estado da Bahia. Os bens serão utilizados exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, conforme finalidades definidas no Termo. **VIGÊNCIA**: 03 (três) anos, podendo ser prorrogada. **ASSINATURA**: 04/05/2026, data correspondente à contagem do prazo para o marco final do Termo.

FABYA REIS

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 13/2026

PROCESSO: 093.1734.2026.0001169-11. **CEDENTE**: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CESSIONÁRIO**: Prefeitura Municipal de Nazaré. **OBJETO**: Cessão de uso, a título gratuito, dos bens imóveis especificados como: **02 Armários Altos**, tombados sob os nº 12679 e 12680; **02 Cadeiras**, tombadas sob os nº 12738 e 12739; **20 Cadeiras Plásticas**, tombadas sob os nº 13732 à 13751; **01 Bebedouro 127 volts**, tombado sob o nº 13024; **01 Cadeira de Banho**, tombada sob o nº 13182; **01 Microondas 127 volts**, tombado sob o nº 13219; **10 Tatames**, tombados sob os nº 14441 à 14450; **01 Brinquedo**, tombado sob o nº 13564; **04 Ventiladores**, tombados sob os nº 13282 à 13285; **22 Colchões**, tombados sob os nº 14275 à 14295; **05 Mesas Plásticas**, tombadas sob os nº 14587 à 14591; **01 Refrigerador 127 volts**, tombado sob o nº 13524; **02 Cadeiras de Alimentação**, tombadas sob os nº 15106 e 15107; **01 Cadeira Veicular**, tombada sob o nº 14844; **01 Assento de Elevação**, tombado sob o nº 14812; **01 Bebe Conforto**, tombado sob o nº 14828; e **01 Banheira com Suporte**, tombada sob o nº 15181, oriundos do **Termo de Cessão nº 13/2026**, com a finalidade de requalificação das Unidades Regionais de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e Casas Abrigo para Mulheres em Situação de Violência, no âmbito do Programa Acelera SUAS / Projeto Proteja, visando ao fortalecimento da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Estado da Bahia. Os bens serão utilizados exclusivamente pelo

CESSIONÁRIO, conforme finalidades definidas no Termo. **VIGÊNCIA**: 03 (três) anos, podendo ser prorrogada. **ASSINATURA**: 04/05/2026, data correspondente à contagem do prazo para o marco final do Termo.

FABYA REIS

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 15/2026

PROCESSO: 093.1734.2026.0001175-69. **CEDENTE**: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CESSIONÁRIO**: Prefeitura Municipal de Itabuna. **OBJETO**: Cessão de uso, a título gratuito, dos bens imóveis especificados como: **02 Armários Altos**, tombados sob os nº 12691 e 12692; **20 Cadeiras Plásticas**, tombadas sob os nº 13933 à 13952; **01 Fogão**, tombado sob o nº 13055; **01 Projeter**, tombado sob o nº 13062; **01 Cadeira de Banho**, tombada sob o nº 13187; **01 Microondas 127 volts**, tombado sob o nº 13221; **01 Refrigerador 127 volts**, tombado sob o nº 13526; **01 Freezer 127 volts**, tombado sob o nº 13513; **10 Tatames**, tombados sob os nº 14482 à 14491; **01 Brinquedo**, tombado sob o nº 13568; **22 Colchões**, tombados sob os nº 13402 à 13422; 13554; **05 Mesas Plásticas**, tombadas sob os nº 14694 à 14698; **01 Tela**, tombada sob o nº 15060; **01 Condicionador de ar**, tombado sob o nº 15084; **02 Cadeiras de Alimentação**, tombadas sob os nº 15119 e 15120; **01 Cadeira Veicular**, tombada sob o nº 14847; **01 Assento de Elevação**, tombado sob o nº 14815; **01 Bebe Conforto**, tombado sob o nº 14831; e **01 Banheira com Suporte**, tombada sob o nº 15187, oriundos do **Termo de Cessão nº 15/2026**, com a finalidade de requalificação das Unidades Regionais de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e Casas Abrigo para Mulheres em Situação de Violência, no âmbito do Programa Acelera SUAS / Projeto Proteja, visando ao fortalecimento da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Estado da Bahia. Os bens serão utilizados exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, conforme finalidades definidas no Termo. **VIGÊNCIA**: 03 (três) anos, podendo ser prorrogada. **ASSINATURA**: 04/05/2026, data correspondente à contagem do prazo para o marco final do Termo.

FABYA REIS

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 16/2026

PROCESSO: 093.1734.2026.0001286-84. **CEDENTE**: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CESSIONÁRIO**: Prefeitura Municipal de Itiúba. **OBJETO**: Cessão de uso, a título gratuito, dos bens imóveis especificados como: **02 Armários Altos**, tombados sob os nº 12695 e 12696; **03 Estantes em Aço**, tombadas sob os nº 12260 à 12262; **06 Cadeiras**, tombadas sob os nº 12717 à 12722; **02 Purificadores 220 volts**, tombados sob os nº 12775 e 12776; **20 Cadeiras Plásticas**, tombadas sob os nº 13660 à 13685; **01 Fogão**, tombado sob o nº 13052; **01 Projeter**, tombado sob o nº 13059; **01 Cadeira de Banho**, tombada sob o nº 13179; **01 Microondas 220 volts**, tombado sob o nº 13239; **10 Tatames**, tombados sob os nº 14431 à 14440; **05 Ventiladores**, tombados sob os nº 13273 à 13277; **01 Brinquedo**, tombado sob o nº 13561; **22 Colchões**, tombados sob os nº 14318 à 14339; **05 Mesas Plásticas**, tombadas sob os nº 14595 à 14599; **01 Tela**, tombada sob o nº 15056; **01 Freezer 220 volts**, tombado sob o nº 12947; **01 Bebedouro**, tombado sob o nº 13040; **04 Condicionadores de ar**, tombados sob os nº 15075 à 15078; **02 Cadeiras de Alimentação**, tombadas sob os nº 15100 e 15101; **01 Cadeira Veicular**, tombada sob o nº 14834; **01 Assento de Elevação**, tombado sob o nº 14802; **01 Bebe Conforto**, tombado sob o nº 14818; e **01 Banheira com Suporte**, tombada sob o nº 15179, oriundos do **Termo de Cessão nº 16/2026**, com a finalidade de requalificação das Unidades Regionais de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e Casas Abrigo para Mulheres em Situação de Violência, no âmbito do Programa Acelera SUAS / Projeto Proteja, visando ao fortalecimento da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Estado da Bahia. Os bens serão utilizados exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, conforme finalidades definidas no Termo. **VIGÊNCIA**: 03 (três) anos, podendo ser prorrogada. **ASSINATURA**: 04/05/2026, data correspondente à contagem do prazo para o marco final do Termo.

FABYA REIS

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº 21 DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

PROCESSO SEI Nº 028.2203.2026.0000842-02

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições dadas pelo Decreto Estadual nº 10.208/2006, alterado pelo Decreto nº 12.908/2011, que disciplina a Política Estadual de Arquivos, assim como a Instrução Normativa Conjunta SAEB/SECULT nº 01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
Juliana Reis Novaes Lima	71530534-9
Ricardo Jorge Cavalcanti Cavalcanti Filho	28619439
Rosenilda Azevedo Pereira	28648433

Taísa Teles da Silva	28560755
Roseane Joaquim Costa dos Santos	28649693
Silvia Mendes de Jesus	28649633
Adriana de Oliveira e Oliveira	92041020
Leticia de Oliveira Lima	92010527
Wellington Menezes Dantas	92173326

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, sob a presidência da primeira e, em caso de impedimento ou ausência, do segundo, deverá proceder à avaliação de documentos de arquivo; atualizar o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos (Atividades-Fim) deste Órgão, bem como orientar quanto aos procedimentos para eliminação, transferência ou recolhimento de documentos.

Art. 3º - A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico/administrativo para participar do processo de avaliação da natureza dos documentos se assim exigir.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 167/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000814-11 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Santa Maria da Vitória - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 03 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcus de Almeida Gomes - SECTI e a Sra. Joaquina Batista Silva Morais Sampaio - Município de Livramento de Nossa Senhora - BA. **Assinatura:** 30/04/2026.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 168/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000815-93 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Santa Maria da Vitória - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 03 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcus de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Antônio Elson Marques da Silva - Município de Santa Maria da Vitória - BA. **Assinatura:** 30/04/2026.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 169/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000839-61 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Santa Teresinha - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcus de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Agnaldo Figueiredo Andrade - Município de Santa Teresinha - BA. **Assinatura:** 30/04/2026.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 170/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000836-18 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Licínio de Almeida - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcus de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Roney Francisco Cotrim - Município de Licínio de Almeida - BA. **Assinatura:** 30/04/2026.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 171/2026.

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000837-07 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Jaborandi - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcus de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Marcos Antônio Matos da Silva - Município de Jaborandi - BA. **Assinatura:** 30/04/2026.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº27/2025 Subvenção Econômica à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação(P, D & I)Soluções de Sistemas Inteligentes para a

Administração Estadual-Rodada 1 RESULTADO PARCIAL DA FASE 2 ERRATA Nº07

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência,Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI em parceria com a Procuradoria Geral do Estado da Bahia-PGE/BA,tornam pública aos interessados,a publicação do **Resultado Parcial da Fase 2-Avaliação de Mérito e a alteração do cronograma através da Errata 07**, do Edital em epígrafe,disponível através do portal da FAPESB(www.fapesb.ba.gov.br).
Salvador,05 de maio de 2026.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral da Fapesb

CONTRATO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL CPI Nº0029/2026-EMPRESA NINFA SOLUÇÕES HUMANIZADAS LTDA.TERMO DE OUTORGA CCENº0029/2026. SEI084.0496.2025.0005966-47.Objeto:Considerando que a pesquisa desenvolvida poderá resultar no desenvolvimento de produtos ou processos inovadores,doravantes denominados de Tecnologias,apropriáveis na forma de patentes ou outras formas de Propriedade Intelectual,depositadas ou registradas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual-INPI ou as instituições congêneres de outros países ou regiões; resolvem os partícipes,firmar o presente contrato mediante as condições estabelecidas no documento nº00136710554.

CONTRATO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL CPI Nº0051/2026-EMPRESA 42.593.606 AMANDA DOS SANTOS CONCEICAO.TERMO DE OUTORGA CCENº0051/2026. SEI084.0496.2025.0005924-98.Objeto:Considerando que a pesquisa desenvolvida poderá resultar no desenvolvimento de produtos ou processos inovadores,doravantes denominados de Tecnologias,apropriáveis na forma de patentes ou outras formas de Propriedade Intelectual,depositadas ou registradas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual-INPI ou as instituições congêneres de outros países ou regiões; resolvem os partícipes,firmar o presente contrato mediante as condições estabelecidas no documento nº00136869049.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Representante da empresa.

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NºCCE0021/2026-EMPRESA MOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LIMITADA,C NPJnº35.514.283/0001-74.SEI084.0496.2025.0004751-81.Objeto:Financiamento de Projeto de Pesquisa decorrente do Edital nº022/2024-TECNOVA III.Dotação Orçamentária:19.571.405.5420. Vigência:24meses,a contar da data de publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Contratada.

TERMO DE OUTORGA NºCCE0029/2026-EMPRESA NINFA SOLUÇÕES HUMANIZADAS LTDA.SEI084.0496.2025.0005966-47.Objeto:Concessão de recursos financeiros à execução de projeto decorrente do Edital FAPESB/SECTI/SEPROMI Nº010/2024-Azeviche:Inovações Para Povos e Comunidades Tradicionais.UnidadeOrçamentária:28.201.- DotaçãoOrçamentária:5420,Fonte:100,Despesa Corrente.Vigência:12meses,a contar da data de publicação.

TERMO DE OUTORGA NºCCE0051/2026-EMPRESA 42.593.606 AMANDA DOS SANTOS CONCEICAO.SEI084.0496.2025.0005924-98.Objeto:Concessão de recursos financeiros à execução de projeto decorrente do Edital FAPESB/SECTI/SEPROMI Nº010/2024-Azeviche:Inovações Para Povos e Comunidades Tradicionais.UnidadeOrçamentária:28.201.-DotaçãoOrçamentária:5420,Fonte:100,Despesa Corrente.Vigência:12meses,a contar da data de publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

DECISÃO

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2247.2026.0001890-07, e com fulcro no Parecer nº05/2026 (doc. 00138834182) e nos Opinativos da Coordenação de Editais Pnab (doc. 00138870021) e da Superintendência de Promoção Cultural (doc. 00138882856), **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do Recurso Hierárquico interposto por Isla Haiala Ribeiro Alves, referente ao projeto "Cia de Dança Robson Correia; Celebrando 22 Anos em Companhias", ID nº 46358, no âmbito do Edital nº 21/2025 - Apoio à Ações Continuadas das Artes.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

DECISÃO

Por tudo que foi aludido no processo nº 054.4562.2026.0001010-42, e com fulcro no Parecer nº04/2026 (doc. 00138551839) e nos Opinativos da Coordenação de Editais Pnab (doc. 00138838276) e da Superintendência de Promoção Cultural (doc. 00138847339), **DECIDO PELO DEFERIMENTO** do Recurso Hierárquico interposto por Felipe Ribeiro de Souza, referente ao projeto "Musicalidade Ancestral Camassary", ID nº 40095, no âmbito do Edital nº 09/2025 - Fomento às Artes.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia